



PREFEITURA MUNICIPAL DO
PAUDALHO
Governo Municipal

PORTARIA Nº 158 - FME, 15 DE MARÇO DE 2023.

Ementa: Autoriza a Contratação Temporária de Pessoal no âmbito da Prefeitura do Paudalho/PE, e dá outras providências.

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe são conferidas, em 03 de janeiro de 2022.

CONSIDERANDO, a Lei Municipal Nº 946/2020, e suas alterações.

CONSIDERANDO, a C.I. Nº 831/2023, oriunda da Secretaria Municipal de Educação.

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar a contratação, nos termos desta Portaria, por tempo determinado, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, a saber:

NOME	CPF	CARGO
ESPEDITO LUIZ CARNEIRO RANGEL	320.382.083-87	AUXILIAR ESCOLAR
SILVICLEIDE MARIA DE ARAUJO VILARIM	899.270.794-00	PROFESSOR 200HA

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Administração e Finanças do município, a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e registre-se.

Paudalho, 15 de março de 2023.

Art. 1º - Autorizar a contratação temporária de pessoal para atender necessidade de excepcional interesse público.

PAULA FRASSINETTE WANDERLEY MARINHO

Secretária Municipal de Educação

Secretária Municipal de Educação e Esportes

Prefeitura Municipal do Paudalho - PE

Mat. 41.161

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Administração e Finanças do município, a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.